




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LIDO  
EM 18/02/2025 

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 019/2025**

**AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor: **Gerson Claro Deputado Estadual Presidente da Assembléia Legislativa**, para que o mesmo viabilize através Do Governo do Estado, a estadualização da Estrada Municipal que se inicia na BR 163 e segue até a Primeira Ponte, na região da Serra do Pindaivão totalizando aproximadamente 20km.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos certos de que a estadualização dessa importante via contribuirá para o desenvolvimento da região, atendendo às necessidades de nossos pecuaristas e garantindo melhores condições para o escoamento da produção e dos usuários da rodovia, bem como para orientar a condução pacífica e ordeira do ato.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025.



**Robson Rodrigues Machado**  
**(Robinho)**  
**Vereador**